



## 5º Encontro Internacional de Política Social 12º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Restauração Conservadora e novas resistências”

Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

**Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.**

### **Estado e políticas sociais para a pesca artesanal: um debate sobre o trabalho feminino na pesca**

**Rafaella Theis<sup>1</sup>**

**Resumo:** Historicamente no Brasil as comunidades pesqueiras que praticam a pesca artesanal têm tido enfrentamentos constantes na esfera pública, em relação a busca por direitos trabalhistas, sociais e políticos. Essas dificuldades enfrentadas pelos pescadores e pescadoras, se tornam históricas, principalmente quando observamos as medidas tomadas pelo estado no que diz respeito ao setor pesqueiro. O objetivo dessa comunicação é descrever e analisar a partir de uma lógica da divisão sexual do trabalho os impasses e as desigualdades do trabalho feminino na pesca artesanal, que relaciona o trabalho feminino ao ambiente doméstico e privado. Naturalizar essa posição não só reduz a atividades como o do beneficiamento do pescado como mera atividade de auxiliar, como contribui para um protagonismo dos homens no interior dos movimentos sociais e da categoria.

**Palavras chaves:** Pesca artesanal; Políticas Sociais; Divisão sexual do Trabalho.

### **State and social policies for artisanal fisheries: a debate on women's work in fisheries.**

**Abstract:** Historically in Brazil fishing communities that practice artisanal fishing have had constant confrontations in the public sphere, in relation to the search for labor, social and political rights. These difficulties faced by fishermen and fishermen become historical, especially when we observe the measures taken by the state with regard to the fishing sector. The purpose of this communication is to describe and analyze from the logic of the sexual division of labor the impasses and inequalities of female labor in artisanal fishing, which relates female labor to the domestic and private environment. To naturalize this position not only reduces activities as the beneficiation of the fish as a mere auxiliary activity, but contributes to the protagonism of men within the social movements and the category.

**Keywords:** Artisanal fishing; Social Policies; Sexual division of labor.

### **Introdução**

Segundo o então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Brasil possui uma costa marítima de 8,5 mil quilômetros e ainda 8,2 bilhões de metros cúbicos de água distribuídos em rios, lagos, açudes e represas. Com condições ambientais e climáticas favoráveis e tanta riqueza natural tem potencial para se tornar um dos maiores produtores de pescado no mundo. E de acordo com os dados levantados pela FIPERJ – Fundação Instituto da Pesca do estado do Rio de Janeiro – O Estado do Rio de Janeiro tem um litoral de aproximadamente 635 Km de extensão e já ocupou o primeiro lugar na produção referente à pesca extrativa marinha brasileira, hoje encontra-se em quarto lugar

---

<sup>1</sup> Mestranda em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF. E-mail: rafaellath@gmail.com.

atrás de Santa Catarina, Pará e Bahia, MPA (2009). Cada embarcação fluminense é vinculada a uma das 25 colônias de pescadores, ou são associadas ao Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura- é muito relevante a importância social econômica da pesca artesanal para o país, segundo o levantamento do órgão são eles responsáveis por 60% da pesca nacional, resultando em uma produção de mais de 500 mil toneladas por ano, empregando mais de 600 mil pescadores e pescadoras por todo território nacional desde a captura de peixes, no beneficiamento e na comercialização do pescado. Não se trata somente de apresentar os números e nem de a forma como se dá a relação de trabalho do pescador artesanal, há de se dizer que há uma concepção equivocada no que cerne a importância econômica depositada nas atividades de grupos familiares como incapazes de gerar riquezas e melhorias para o país. “Há um preconceito de que a pesca artesanal é uma pesca de baixa escala e, conseqüentemente, não gera autonomia, bem estar ou riqueza” Knox e Trigueiro (2013. p.29.)

Vale ressaltar que ainda na relação de trabalho entre homens e mulheres, na pesca ainda prevalece a divisão entre homens no mar e mulheres na terra. Sobre isso foi interessante a abordagem feita pela autora Leitão (2012) no artigo “*Transversalidade de Gênero na Pesca Artesanal na Paraíba*”. O objetivo central do artigo foi enunciar as narrativas sobre o cotidiano das pescadoras no que se refere ao trabalho, a saúde e à alimentação das pescadoras artesanais de cinco estados brasileiros, envolvendo três regiões do país: no Norte, o Pará; no Sul, Santa Catarina e no Nordeste Pernambuco, Ceará e Paraíba.

Os relatos sistematizados pela autora apesar das diferenças regionais apresentam semelhanças em questões relacionadas ao cotidiano destas mulheres pescadoras dos cinco estados citados. As abordagens das narrativas seguem as categorias de discriminação ou invisibilidade da mulher na cadeia produtiva da pesca; o desconhecimento de muitas pescadoras sobre o acesso aos seus direitos sociais na pesca artesanal, a dificuldade de acesso aos espaços de poder dentro das Colônias e Associações de pescadores/as; os riscos e dificuldades de acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); a presença do atravessador e a necessidade de um comércio justo. Leitão (2012)

De acordo com Sorj (2010) estas desigualdades pautadas numa relação de trabalho se tornam históricas, repousam sobre uma norma social que relaciona o trabalho feminino

ao ambiente doméstico, no caso da pesca a terra e ao beneficiamento do pescado. Naturalizar essa posição não só reduz a atividade do beneficiamento do pescado como mera atividade de auxiliar como contribui para um protagonismo dos homens no interior dos movimentos sociais e da categoria.

De acordo com Diegues (1983) em relação a pesca artesanal é notada a falta de reconhecimento dos direitos sociais especialmente no caso das mulheres, que encontram maiores dificuldades no setor pesqueiro, sendo muitas vezes impedidas de acessar direitos mínimos já conquistados aos homens. Para elas pescadoras do mar que vivem e trabalham da pesca artesanal e sustentam sua família dela, é reservado um lugar de descrença como se não fosse possível uma mulher ter a pesca como um trabalho mas sim como uma obrigação de mulher de pescador.

Na pesca, (...), a totalidade do processo técnico, da fabricação da ferramenta até sua utilização poderia ser controlado pelas mulheres, pelo menos pelas técnicas que elas utilizam. Esta autonomia é, entretanto, limitada pela necessidade frequente de dispor de uma embarcação, cuja construção é, na maior parte do tempo, masculina. (TABET, 1998, p.42)

Vale ressaltar que as atividades desenvolvidas pelas mulheres na pesca, como o beneficiamento do pescado, atividade essa desenvolvida pela a maioria das “marisqueiras” na Bacia de Campos, deve ser considerada como atividade de pesca artesanal, uma vez que define a Lei Nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que na Seção II, referente a Atividade Pesqueira no seu Art. 4º estabelece “a atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros”. Informações complementadas em seu Parágrafo Único, no qual informa que consideram-se atividade pesqueira artesanal, para efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

### **Políticas Sociais para a Pesca Artesanal.**

A herança cultural deixada pelos pescadores e pescadoras artesanais bateu de frente com a nova lógica de mercado implantada na pesca industrial, quando em 1967 foi decretada a lei pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, que configurou a atividade pesqueira como uma indústria de base. Ao longo desses anos o estado brasileiro investiu pesado na chamada indústria de base da pesca, oferecendo através de isenções fiscais, subsídio para o seu desenvolvimento em larga escala. No entanto as comunidades

em que a pesca artesanal permaneceu enquanto modelo econômico pouco tiveram acesso a estímulos econômicos e sociais por parte do estado.

A indústria de base teve seus anos de glória nos anos 1960, mas não sem disparidades em relação ao seu desenvolvimento pelo território brasileiro. De acordo com Diegues (1983), as regiões sul e sudeste permitiram a acumulação mais intensa do capital, essa por sua vez já supera o volume de pesca artesanal, diferentemente do nordeste onde a pesca artesanal resistiu por mais tempo aos avanços e imposições do mercado e de um modo de vida cada vez mais globalizado. Essas relações que se estabeleceram no contexto de exploração massiva da pesca trazendo inúmeros problemas socioambientais como a exploração de diversas espécies de pescados, disputas e conflitos da territorialidade do mar, espaços das embarcações, aumento da desigualdade entre os pescadores artesanais, incluindo sua subordinação as grandes empresas da pesca.

Ao pescador da indústria, denominado por Diegues (1983) “Proletários do mar” alguns direitos já eram garantidos no final da década de 1960, como por exemplo receber remuneração no período denominado defeso, conquista essa que o pescador artesanal terá somente em 2003 com a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. O que de certa forma foi complicado, tendo em vista que não se sabia ao certo o que contemplava a categoria de pescador artesanal, situação essa que vai se resolver em 2009, com a Lei Nº 11.959, De 29 de Junho de 2009, que define a atividade de pesca artesanal, como atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal. A atuação do estado tem papel central, tendo em vista que ele é o principal mediador das relações sociais, na medida em que implanta ou não políticas sociais, na regulação dos usos e desusos ambientais, no acesso e na conservação dos recursos marinhos e costeiros.

Sobre a atuação do estado se destaca o trabalho de Azevedo (2012), *Política nacional para o setor pesqueiro no Brasil (2003-2011)* que buscou analisar as políticas do governo Federal, identificando no que diz respeito as equações as demandas sociais, ecológicas, econômicas do setor pesqueiro. Embora haja diferenças estruturais em cada trabalho, Azevedo, identifica três períodos distintos na administração pesqueira no país, o primeiro como o controle da Superintendência do desenvolvimento da pesca, entre os

anos de 1962 e 1989, focado na pesca industrial. O segundo período se caracteriza pelas políticas neoliberais do período de 1989 a 1997, por fim o terceiro período que vai dos anos de 1998 a 2009 voltado especialmente para o foco empresarial e ao cultivo de camarão.

O Primeiro período com a criação da SUDEPE (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca) do Decreto Legislativo nº 11, de 12 de setembro de 1962; de acordo com o Art. 2º, dessa mesma lei:

Art. 2º compete à SUDEPE:

I - elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (PNDP) e promover a sua execução;

II - prestar assistência técnica e financeira aos empreendimentos de pesca;

III - realizar estudos, em caráter, permanente, que visem à atualização das leis aplicáveis à pesca ou aos recursos pesqueiros, propondo as providências convenientes;

IV - aplicar no que couber, o Código de Pesca e a legislação das atividades ligadas à pesca ou aos recursos pesqueiros;

V - pronunciar-se sobre pedidos de financiamentos destinados à pesca formulados a entidade oficiais de crédito;

VI - coordenar programas de assistência técnica nacional ou estrangeira;

VII - assistir aos pescadores na solução de seus problemas econômico-sociais;

Percebe-se que o foco se dava por meio do planejamento e financiamento dos recursos destinados para a pesca industrial. De acordo com Diegues (1983) o investimento feito pela SUDEPE nesse período que beneficiou as grandes empresas, não obteve o sucesso esperado uma vez que das aproximadamente 131 empresas que receberam incentivos fiscais durante os dez anos em que a política vigorou cerca de 40% foram à falência. A SUDEPE através da portaria 011/75 criou um fundo de saneamento que beneficiava as empresas consideradas estáveis, a partir de subsídios para que pudessem incorporar as que estivessem falidas. Desta forma percebemos que para alcançar uma plena indústria de base, os pequenos pescadores e até os recursos naturais foram superexplorados, em nome de um desenvolvimento econômico nacional.

Deve-se também ao contexto político autoritário, de arrocho salarial, precarização do trabalho, supressão das liberdades individuais em que o país passava, resultado do golpe militar de 1964, que o novo Código de Pesca (1968) entregava ao Executivo, o poder de gerenciar as colônias de pescadores, mostrando assim o controle que o Estado detinha sobre a organização dos pescadores artesanais.

Em 1967, o decreto-lei 221/67 que revoga o código da pesca em algumas questões, principalmente quando define as atividades de captura e transformação do pescado, como atividades agropecuárias, podendo assim também receber crédito rural.

A partir de 1980 foram instituídos o defeso, A definição de áreas de exclusão da pesca, a proibição de tipos de petrechos utilizados para captura e tratamento do peixe, todos definidos no código da pesca.

De acordo com Dias- Neto (2010) a SUDEPE teve seu fim, atrelado a diversos fatores entre eles:

(...) O inadequado uso de incentivos fiscais e creditícios; o pouco apoio à pesca artesanal ou de pequena escala; os escândalos de corrupção; e, principalmente, a promoção danosa do uso dos principais recursos pesqueiros, resultando na sobrepesca, ou mesmo, o colapso de recursos importantes. (DIAS-NETO, 2010, p.67)

O segundo período se dá com a retirada do papel do estado, com as políticas neoliberais, no período de 1989 e 1997 em que o IBAMA <sup>2</sup>- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - ficou como responsável das atividades pesqueiras, focado na recuperação dos estoques, que de acordo com Dias Neto ( 2010) , o IBAMA herdou da antiga administração da SUDEPE, para além dos escândalos de corrupção, a significativa queda na produção da pesca extrativa nacional; o fim de todos os créditos e incentivos do estado para a pesca, além da má distribuição do espaço pesqueiro. Desta forma esse período ficou marcado pela significativa negociação do IBAMA e os pescadores, que permitiram uma série de medidas que visassem a recuperação dos estoques e a produção de mais recursos. Vale destacar que, de acordo com Azevedo (2012) no período de atuação do IBAMA houve poucas ações que visassem o fortalecimento das comunidades de pesca artesanal e seu patrimônio.

O terceiro e último período classificado foi a divisão das competências entre Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Ministério da agricultura e Abastecimento, com a criação do Departamento da Pesca e Aquicultura, entre 1998 e 2009, voltada especialmente para o foco empresarial e ao cultivo do camarão. Para Dias -Neto (2010). O principal eixo desse período já aparece na criação do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro - GESPE - em novembro de 1995, resultado das reivindicações dos representantes do setor pesqueiro, saudosistas aos tempos da SUDEPE. No final de 1998 é criado o Departamento de Pesca e Aquicultura – DPA<sup>3</sup>. Que introduziu significativas mudanças no setor pesqueiro, como a divisão da gestão sobre os recursos pesqueiros, a volta do crédito ao setor pesqueiro,

---

<sup>2</sup> Criado pela Lei nº 7.735, de 22 de Fevereiro de 1989.

<sup>3</sup> O Departamento de Pesca e Aquicultura foi criado por meio de Decreto nº 2.681 de 21 de Junho de 1998.

De acordo com Azevedo (2012, p. 151) sobre as medidas implantadas nesse período,

(...) foi a criação do Decreto, Nº 2869, DE 9 de Dezembro, de 1998, que instituiu a cessão de águas públicas para fim de aquiculturas, estabelecendo a cessão onerosa das áreas e iniciando assim, na Prática, o processo de valorização primária, e privatização das águas.

Em 2003, primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, as expectativas que as demandas sociais existentes, lutas sociais bastante consolidadas na arena política, ganhassem espaço na agenda política. Neste sentido, se dá a criação da SEAP/PR - Secretária Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República - de acordo com Dias- Neto (2010) a secretaria iniciou apoiando os subsídios fiscais e o crédito, conseguindo assim a aprovação daqueles que uma vez já se beneficiaram nos tempos da SUDEPE. Retomou a construção das fábricas de gelo, terminais pesqueiros e programas de apoio a pesca em pequena escala.

O Estado passou desde então a desenvolver a política do seguro desemprego para os pescadores (as), que apresentassem a carteira de pescador profissional ou artesanal, que só pode ser solicitada por pessoas sem vínculo de emprego público ou privado conforme foi regulamentado no artigo 5 da Lei 11959 de 2009. De acordo com o SINDPESCA - Sindicato da Pesca- terá direito ao seguro defeso:

- Pescador profissional e exercer a atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;
- Não possuir renda própria de qualquer natureza, suficiente à manutenção pessoal e de sua família;
- Não estar em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte;
- Ter-se dedicado a pesca, em caráter ininterrupto, durante o período transcorrido entre o defeso anterior e o solicitado.

É nesse contexto que se dará a criação do Ministério da Pesca e da Aquicultura no ano de 2009 e 2016<sup>4</sup>. Nesse período foram criados alguns programas de apoio ao setor pesqueiro. Dentre esses programas, destacaremos o Plano de Desenvolvimento Sustentável mais Pesca e Aquicultura em 2008, de acordo com Azevedo (2012)

---

<sup>4</sup> O Ministério da Pesca e da Aquicultura que viria ser extinto ano de 2016 através da Lei nº 13.266, de 5 de Abril de 2016.

analisando os desdobramentos dessa política conclui que os pescadores artesanais são responsáveis por 60% da produção de pescado do país. O objetivo geral do programa é recuperar estoques pesqueiros na costa brasileira e nas águas continentais, desenvolver a pesca oceânica e incentivar atividades econômicas visando explorar o grande potencial da aquicultura brasileira e águas da união e em estabelecimentos rurais, MAP (2009).

O programa Territórios da Pesca e da Aquicultura, que tem como principal objetivo erradicar a pobreza rural por meio de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Foram criados também os Centros Integrados para a Pesca Artesanal – CIPAR – que segundo Azevedo (2012), são pequenas infraestruturas com o objetivo de articular regionalmente as políticas públicas empreendidas pelo MPA para a pesca artesanal. Cada centro dependendo da região que atende pode receber fábricas de gelo, estruturas de embarque e desembarque, equipamentos de manutenção. No estado do Rio de Janeiro, vamos ter a construção de um CIPAR na cidade de Niterói no estado do Rio de Janeiro. Há também as Unidades de Beneficiamento e Unidades de Comercialização do pescado, Fábricas de gelo, caminhões de feira de peixe. Além dessas ações, o MPA através de edital público, a partir de 2008 concedeu cozinhas comunitárias, Kit de manipulação de mariscos entre outros. Sobre as políticas de crédito para pesca artesanal e aquicultura familiar, o governo retomou em 2003 diferentes formas de crédito rural, dependendo da especificidade de cada pescador ou pescadora. Dentre as linhas de crédito a que mais se destaca é o PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- que destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Ainda de acordo com Testa (2010) o setor do agronegócio durante o governo Lula foi muito beneficiado pelas políticas de Governo, tendo em vista seu papel na manutenção do superávit da balança comercial, e o poder da bancada ruralista no congresso. O que pode se perceber com a atual reforma do código Florestal Brasileiro e os seus retrocessos ambientais. Desta forma Azevedo (2012) procurou caracterizar as ações destinadas ao setor pesqueiro nesse período como a condensação das relações de poder dos diferentes grupos que configuram a arena de disputa.

### **O Trabalho Feminino na Pesca artesanal.**

É importante ressaltar que há variações no que diz respeito aos conhecimentos adquiridos na pesca em relação a homens e mulheres. Os conhecimentos e saberes que são transmitidos às mulheres são normalmente atrelados às atividades na terra e no privado, como as atividades de beneficiamento do pescado, transformação do peixe, aproveitamento do pescado, etc. São atividades que a partir de uma lógica de divisão sexual do trabalho são diminuídas em relação às atividades desenvolvidas por homens, como a de embarcar. Gerber (2013)

Para Kergoat (2003) as condições que vivem tanto os homens quanto as mulheres não podem ser explicadas de acordo com fatores biológicos, mas são antes de tudo fatores construídos socialmente, eles juntos formam dois grupos sociais que estão imersos em uma relação social específica, como em todas as relações sociais tem uma base material, neste trabalho é que se exprimem a divisão sexual.

Essa noção foi primeiro utilizada por etnólogos para classificar os trabalhos desenvolvidos por homens e mulheres nas sociedades estudadas. Mas são as antropólogas femininas que primeiro estabeleceram uma problemática em relação a essa classificação, como uma forma de relação de poder e subordinação dos homens para com as mulheres. Ou seja a divisão sexual do trabalho é a forma da divisão social em relação ao sexo. Segundo Kergoat (2003) esse tipo de divisão possui duas classificações, a da separação onde existem trabalhos de mulheres e trabalho de homens e o da hierarquização, onde o trabalho do homem “vale” mais do que o da mulher. Esse tipo de classificação pode ser aplicado graças a um tipo de legitimação naturalista, este processo torna o gênero como sexo biológico, reduz as práticas sociais para papéis sociais sexuados.

A divisão sexual do trabalho não é um dado imutável e variam no tempo e espaço, um determinado tipo de trabalho pode ser considerado feminino em uma sociedade e masculino em outra. Portanto se torna essencial a problematização dessas formas de organização em que se estabelecem as normas sociais de divisão sexual do trabalho uma vez que pensar na dialética dessa divisão nos permite vislumbrar simultaneamente a emergência de novas configurações que tendem a questionar a divisão sexual existente.

Segundo Kergoat (2003) o movimento feminista não deu início com as discussões sobre o aborto, para ela tornou-se coletivamente evidente que uma boa parte do trabalho desempenhado pelas mulheres eram feitos gratuitamente e eram invisíveis, em termos de divisão sexual do trabalho seria articular a descrição do real com uma reflexão sobre

como a sociedade utiliza desses mecanismos de diferenciação para hierarquizar estas atividades

Boa parte da literatura que problematiza as relações de gênero e sexo como categorias analíticas para se pensar a desigualdade no trabalho existe a partir da década de 70. Até então não percebeu-se muitos esforços para demonstrar essa polarização de trabalhos para homens e mulheres. Bruschini (1998) aponta que o tema foi bem aceito dentro do âmbito acadêmico devido a categoria trabalho se configurar dentro das ciências sociais como tema bastante difundido e investigado.

. Historicamente o trabalho feminino já foi questionado como elemento impeditivo do que a sociedade encarava como sua função natural, de mãe e esposa. Em um estudo sobre a participação feminina no mercado laboral, Bruschini (1998) aponta um acréscimo de 12 milhões de mulheres no mercado de trabalho a partir de 1980. Neste sentido condicionamentos foram levados em conta quando uma mulher assumisse uma vaga de emprego, em relação as suas funções como cozinhar, lavar, costurar. Para outras funções tidas como masculinas a inserção da mulher ficou mais restrita a lutas sociais, engajamento políticos e posicionamento social.

A relação de trabalho pautada nas relações de gênero e sexo já demonstraram historicamente que o lugar da mulher nessa relação se dá por meio da desvalorização e da invisibilidade, neste sentido precisa-se pensar as relações de trabalho no contexto rural como plano de fundo as lutas feministas, a resistência camponesa e a própria mobilização dessas mulheres no sentido de alterar políticas públicas e de uma nova configuração da relação de trabalho na sociedade. Ao indicar essa reflexão é importante discutir a relação de invisibilidade que o trabalho feminino historicamente denotou no trabalho doméstico e nos cuidados da família, essa clássica divisão entre público e privado, ao impedir que a mulher ocupasse os espaços públicos, tornava ela cada vez mais reclusa no espaço privado e na sua dependência econômica do marido, para Faria (2009) o capitalismo sugere duas esferas distintas onde o público seria destinado a produção e o privado a reprodução, junto com isso há o discurso que a mulheres são destinadas ao privado, vinculadas a maternidade , reforçando o descrédito que o trabalho doméstico possui no âmbito econômico da família.

A economia feminista buscou incluir as mulheres no paradigma dominante, visando estabelecer a relação ao bem estar do trabalho também as atividades de reprodução. Ou seja reconhecimento que a reprodução também faz parte da economia,

“A produção mercantil não é autônoma e depende do trabalho não-remunerado nos lares. Nesse sentido há uma falsa autonomia dos homens que utilizam os bens e serviços realizados pelas mulheres” Faria (p.17, 2009)

De acordo com a discussão sobre a divisão sexual do trabalho se estabelece relação desigual e hierárquica entre homens e mulheres, os homens são “destinados” as atividades vinculadas a esfera produtiva estabelecendo uma relação com o público, ao mesmo tempo que recebe uma maior valorização econômica. Isso denota reflexões acerca do papel da mulher na escala econômica uma vez que ela se insere na escala reprodutiva e na desigualdade no mundo produtivo e assalariado. Faria (2009)

### **Considerações finais**

Historicamente muitas atividades produtivas produzidas por mulheres são consideradas extensão do trabalho doméstico, pois são realizadas dentro do âmbito privado. Vale ressaltar que essa abordagem da divisão sexual do trabalho está vinculada a noção capitalista de trabalho, que o reduz ao que pode ser trocado no mercado.

Para Hirata (1997) a atividade feminina continua concentrada em setores como serviços pessoais, saúde e educação, entretanto as diversificações nas funções produtivas montam um quadro de bipolarização, onde num extremo a mulheres profissionais altamente qualificadas com uma remuneração alta (médicas, arquitetas, advogadas, juízas, etc.) e no outro extremo, trabalhadoras sem reconhecimento e nem valorização social, com baixos salários.

Na pesca artesanal isso não é diferente, Maldonado (1986) aponta para uma tradição que impede as mulheres de participarem de todos os processos da pesca, na maioria das vezes a mulher pescadora fica reclusa nos “fundos de quintas” com atividades que a partir de uma teoria da divisão sexual do trabalho, é tida como subordinada e desvalorizada dentro de um sistema econômico e social. Desta forma utilizar o termo divisão sexual possibilita a percepção da invisibilidade do trabalho feminino. No entanto é preciso que se vá além, introduzindo questões como classe social, etnia, regionalidade e gênero.

Dias (1994) argumenta que uma história engajada nas memórias e nas experiências não se restringem a discursos normativos sobre as mulheres, é preciso que se enuncie outras interpretações sobre a identidade feminina, vividas em diferentes temporalidades, a fim que possa emergir não só o discurso hegemônico da dominação

masculina, mas que se esmiúce os papéis informais das diferentes formas de resistências das mulheres na história.

### Referências

- AZEVEDO, Natália Tavares de. **Política nacional para o setor pesqueiro no Brasil (2003-2011)**. 2012. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR, Curitiba, 2012.
- DIAS, Neto J. Pesca no Brasil e seus aspectos institucionais: um registro para o futuro. **Revista CEPSUL: biodiversidade e conservação marinha**, v. 1, n. 1, p. 66-80, 2010.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica das diferenças. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 373, jan. 1994.
- DIEGUES, Antonio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo, Ática, 1983.
- FARIA, Nalu. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In. BUTTO, Andrea. (Org.). **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília: MDA, 2009.
- GERBER, Rose M., **Mulheres e o mar**. Uma etnografia sobre pescadoras embarcadas na pesca artesanal no litoral de Santa Catarina, Brasil. 2013. Tese (Doutorado)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013
- HIRATA, H. Globalização, trabalho e tecnologias: uma perspectiva de Gênero. **Revista Presença de Mulher**, São Paulo, n.30, 1997.
- Kergoat, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMILIO, M. et al. (Org.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher/PMSP, dez. 2003.
- KNOX, W. TRIGUEIRO, A. **A pesca artesanal no litoral no ES**. In. KNOX, Winiferd/ Saberes, narrativas e conflitos na pesca artesanal [recurso eletrônico] / (orgs.) Aline Trigueiro. - Dados eletrônicos. - Vitória : EDUFES, 2015.
- LEITÃO, M.R. F, A. Transversalidade de gênero e pesca artesanal na Paraíba. In: ENCONTRO NACIONAL DA REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO. 17.; 2012. **Anais...** Paraíba, 2012.
- MALDONADO, S.C. **Pescadores do mar**. São Paulo: Ática, 1986.
- SORJ, Bila. **Os cuidados coma família e as desigualdades de gênero e de classe**. In: COSTA, Albertina et al. (Orgs.). **Divisão sexual do trabalho, Estado e Crise do Capitalismo**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para Democracia, 2010.

TABET P. **La Construction sociale de l'inégalité des sexes:** des outils et des corps. Paris: L'Harmattan, 1998. (Bibliothèque du féminisme).

TESTA, M.C. **Bloco no poder no Governo Lula:** A hora e a vez do agronegócio. In: SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 2010. **Anais...** Londrina, 2010.